

09/10/78 de 13:50M  
Em 21/09/78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROC. N.º 622/78

QUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mes de setembro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por  
WALTER KALKMAN DA ROSA contra  
EMPREITEIRA GN LTDA.

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Subst<sup>a</sup>  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Assi, C.P., Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., FGTS., Saída C.P.,  
Auxilio-doença..... Total: Cr\$ 2.816,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 622/78  
Em 21/09/78 Ed.

Proc.nº 622/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, WALTER KALKMAN DA ROSA

Pedreiro (Reclamante) casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Rodovia Aleixo Rocha, Km 2-Taquari portador da C.P. — N.º

01375, Série 448, e apresentou a seguinte reclamação contra EMPREITEIRA GN LTDA.

(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na Travessa Albino Pinho-s/nº - Taquari  
(Rua e número)

DECLAROU:

que começou a trabalhar para a rcd. em 07.07.78 até 14:09.78, quando foi demitido sem justa causa;  
que recebia Cr\$ 11,00 por hora em pagamento semanal;  
-que não teve sua CP anotada;  
que em 14.09.78 ao apresentar o atestado médico, não lhe deixaram mais trabalhar, tendo demitido-o.  
que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Assinatura da CP.....	x.x.x.x.x.x.x
Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 704,00
13ºsal.prop.(2/12).....	Cr\$ 440,00
fér.prop.(2/12).....	Cr\$ 440,00
FGTS-guias AM cód.01.....	A calcular
-Saída na CP.....	x.x.x.x.x.x
Auxílio doença.(14 dias).....	Cr\$1.232,00
<b>Total.....</b>	<b>Cr\$2.816,00</b>

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 09 de outubro de 1978, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião' as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

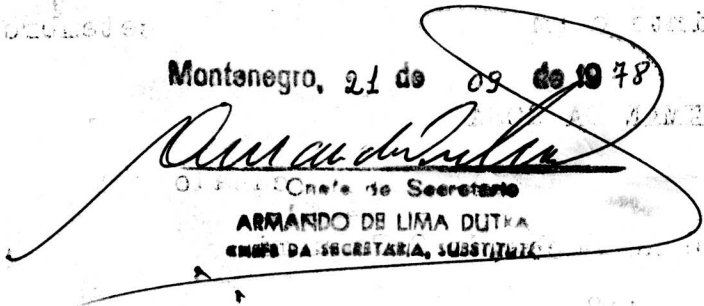
*Walter Kalkman da Rosa*  
Walter Kalkman da Rosa-rcte.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede e ao I.A.P.A.S. através do Of. de Just. Aval. Dou fé.

Montenegro, 21 de 09 de 1978

  
Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 622/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. EMPREITEIRA GN LTDA.  
 Travessa Albino Pinho <sup>289</sup> -s/nº -TAQUARI

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : WALTER KALKMAN DA ROSA

Reclamado : EMPREITEIRA GN LTDA.

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia nove (09) do mês de outubro/78, às treze e quarenta (13:40), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasião em que deverá apresentar o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 21 de setembro de 1978

*Armando de Lima Dutka*  
 ARMANDO DE LIMA DUTKA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

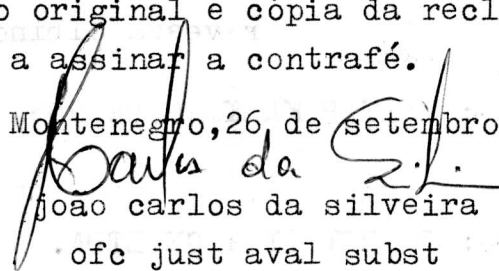
*Elcio Nelson Dutka Bastos*  
*Albino Pinto, 289*  
*Gelson Dutka Bastos*

*Deolinda Inete da Silva Bastos*

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 10:30h na rua Albino Pinto, nº 289, Taquari, sendo aí, notifiquei a EMPREITEIRA GN LTDA, na pessoa da sra. DEOLINDA IVETE DA SILVA BASTOS, esposa do sócio sr NELSON DUTRA BASTOS, por estarem este e seu sócio GELSON DUTRA BASTOS em viagem fora da sede do município. Notifiquei à sra. Deolinda tendo lido todo o conteúdo da notificação e da cópia da reclamatória, ficando ela ciente de todo o conteúdo. Fiz entrega do original e cópia da reclamatória negando-se ela a assinar a contrafé.

Montenegro, 26 de setembro de 1978.

  
João Carlos da Silveira  
ofc just aval subst

4  
a.

I. A. P. A. S.  
28 SET 1978  
MONTENEGRO

Luiz Zano - 808001  
CHefe SEÇÃO INFRACOES E DIV. ATIVA  
28 de Setembro 1978

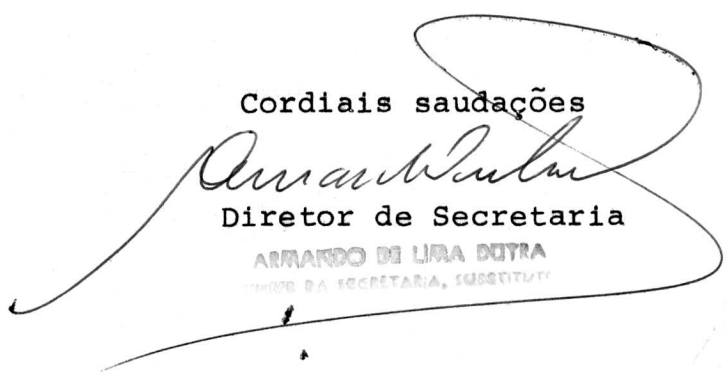
Of. Nº / Montenegro, 21 de setembro

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 522 /78, desta Junta, ajuizado por .. **WALTER KALKMAN DA ROSA** ..... contra ..... **EMPREITEIRA GN LTDA.** ..... com endereço à **Travessa Albino Pinho-s/nº -TAQUARI-RS.** ..... o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -  
lhe

Cordiais saudações



Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ILMO. SR

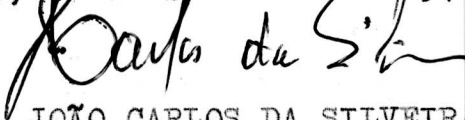
MD. AGENTE DO  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167 - A

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário' das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Clavo Bilac sendo aí, notifiquei o IAPAS., na pessoa do Sr. LUIZ - ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 28 de setembro de 1978



JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador

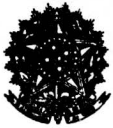
JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5

Em 03 de outubro de 1978



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
MEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**PROCESSO N°.....622/78**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: WALTER KALKMAN DA ROSA, reclamante e EMPREITEIRA GN LTDA. reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: assinatura da CP, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS, saída CP, auxílio-doença. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu sócio Sr. Gerson Dutra Bastos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato ao reclamante Cr\$ ... 500,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 50,00, cabendo Cr\$ 25,00 ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*  
Reclamada

Reclamante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



# JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF  
abaixo, nesta data

Em 10 de outubro de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>87380010/0001</b>		02 RESERVADO	04 RESERVADO <b>001/0318-2</b> 09-10-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749
03 DATA DE VENCIMENTO <b>09.10.78</b>			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>EMPREITEIRA GN LTDA.</b>		07 NUMERO <b>289</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Travessa Albino Pinto</b>		12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>95860</b>		11 MUNICIPIO (CIDADE) <b>Taquari</b>	
13 EXERCICIO <b>78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>
17 Nº PROCESSO <b>000 622/78</b>		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>25,00</b>
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ DE MONTENEGRO</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS
Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>622/78</b>		26 CÓDIGO	
RECLAMANTE(S) <b>Walter Kalman da Rosa</b>		29 VALOR - CRS <b>25,00</b>	
RECLAMADO(A) <b>Empreiteira GN Ltda.</b>		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
GUIA Nº <b>343/78</b>		AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO			

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de 10 de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

MÁRIO LUIZ VASCONCELOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

17.01.87

012

17/058 000

09/04/1978

LEVI

56000 - X

Banco de Brasil S.A.  
Montenegro (008)

X - 0389

8 01 83